

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº. , DE 2013**  
**(Do Sr. Hugo Leal)**

***Solicita ao Ministério dos Transportes, no âmbito da competência da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, informações sobre as vias laterais da Rodovia Presidente Dutra – BR 116, no trecho entre o Km. 293 e o Km. 328.***

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvida a Mesa, requeiro sejam solicitadas ao Ministério dos Transportes, no âmbito da competência da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, informações sobre as vias laterais da Rodovia Presidente Dutra – BR 116, no trecho entre o Km. 293 e o Km. 328, situado no Município de Rezende:

- 1- De quem é a responsabilidade pela manutenção das vias laterais da Rodovia BR 116 (Rodovia Presidente Dutra), entre os kms. 293 e 328?
- 2- Existe algum projeto para uso das vias laterais, neste trecho e quais?
- 3- Se a responsabilidade de manutenção é da Concessionária NOVADUTRA, porque não são realizadas obras de asfaltamento que permitam a circulação de veículos e pedestres com segurança?
- 4- Se a responsabilidade não é da Concessionária, o Município de Rezende pode realizar as obras que desejar, ao longo do trecho em questão? Em caso negativo, que providência deve ser tomada para esse fim?
- 5- Quais as obras de ampliação da Rodovia, utilizando as pistas laterais, estão previstas no Contrato de Concessão e quais os prazos de execução?

## **JUSTIFICAÇÃO**

A Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, criada pela Lei nº 10.233, de 05/06/2001, tem como missão assegurar aos usuários adequada prestação de serviços de transporte terrestre e exploração de infraestrutura rodoviária e ferroviária outorgada.

Entre as obrigações que deverão ser cumpridas, para que possa ser considerada adequada a prestação desses serviços pelos concessionários, está a qualidade da infraestrutura (rodovias ou ferrovias) e a segurança de seus respectivos usuários.

Temos conhecimento de que o trecho da Rodovia Presidente Dutra, que é objeto deste Requerimento, está sob o regime de concessão à Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A. – NOVADUTRA, controlada pelo Grupo CCR, cujo contrato celebrado em 31/10/1995 tem por objeto “a recuperação, o reforço, a monitoração, o melhoramento, a manutenção, a conservação, a operação e a exploração da RODOVIA BR 116/RJ/SP, no trecho Rio de Janeiro – São Paulo e respectivos acessos.”

Mas temos dúvidas se o objeto do citado Contrato alcança, de algum modo, as vias marginais à Rodovia, ao menos no que diz respeito à conservação dessas vias.

A Prefeitura de Rezende, por sua vez, entende que tais vias marginais não estão sob a sua responsabilidade e, consequentemente, não pode intervir diretamente, com os poucos recursos que dispõe, para atenuar os problemas de conservação dessas vias.

O fato é que o funcionamento dessas vias marginais é de fundamental importância para a operação da Rodovia, pois desvia importante fluxo de veículos que por elas passam, sem congestionar a via principal, de maior velocidade, e reduz o risco de acidentes.

Em relação a esta dúvida suscitada, sobre a responsabilidade pela vias marginais à Rodovia Presidente Dutra, temos recebido reclamações dos moradores envolvendo a necessidade de serem feitas melhorias ao longo dessas vias, em especial nos trechos dos quilômetros 300, 301, 302 e 328, correspondentes às localidades conhecidas como Jardim do Sol, Fazenda da Barra I, II e III e Engenheiro Passos, onde as vias marginais da Rodovia Presidente Dutra não são asfaltadas.

A situação é agravada pelo fato de tratar-se de vias vicinais de muito fluxo, com falta de conservação e desprovidas de piso adequado. O aumento do fluxo de circulação de veículos nesses trechos pode ser explicado pela implantação de um crescente parque automotivo (MAN, PSA PEUGEOT CITROEN, NISSAN etc.), com suas indústrias de apoio na região.

A consequência é o grande número de buracos nessas vias, que coloca em risco os motoristas e os transeuntes.

Diante da importância do assunto, é importante que a Câmara dos Deputados encaminhe este Requerimento de Informação ao Ministério dos Transportes, a fim de que fiquem esclarecidas as questões suscitadas e esta Casa Legislativa possa informar-se e posicionar-se quanto às providências que deverão ser tomadas para oferecer segurança aos cidadãos que usam diariamente os trechos da BR-116 anteriormente identificados, indo ao encontro de outras iniciativas já tomadas por esta Casa Legislativa e pelo Governo Federal no sentido da redução dos acidentes de trânsito para a preservação da vida.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2013.

**Deputado Hugo Leal  
PSC/RJ**